



PROTÓCOLO GERAL	
DATA	03/03/2020 às 15:03 min.
Ass.	<i>Maria Terezinha da S. Sousa</i>

Maria Terezinha da S. Sousa
Auxiliar Legislativo/Administrativo
Matrícula: 338

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

MENSAGEM Nº 18.

Palmas, 21 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **ANTÔNIO POINCARÉ ANDRADE FILHO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa a anexa Medida Provisória 5/2020, modificadora da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências.

Cuida-se de iniciativa dedicada a conferir aprimoramento à estrutura operacional da Administração Direta e Indireta do Executivo Estadual, ao que submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,



MAURO CARLESSE
Governador do Estado